



Estado de São Paulo

Diário Oficial

Eletrônico

do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017

Ano XX - Edição nº 1.863 - www.ourinhos.sp.gov.br - Terça-feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.908, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre homologação do Concurso Público Municipal nº. 02/2024, para as funções públicas efetivas de Professor Substituto de Educação Especial – PEB II (18h) e Técnico Municipal de Nível Superior – NSS1 - Nutrição e dá outras providências.

LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 11/2024, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo nº 23255/2024, de 18 de junho de 2024, da Gerência de Recursos Humanos e da Gerência de Concursos e Contratações da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público Municipal nº. 02/2024, para as funções públicas efetivas de Professor Substituto de Educação Especial – PEB II (18h) e Técnico Municipal de Nível Superior – NSS1 – Nutrição, cujas provas objetivas para todos os cargos foram realizadas no dia 26 de maio de 2024 e o prazo de validade inicial será de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração.

Art. 2º. A classificação final do Concurso Público Municipal nº. 02/2024, para as funções públicas efetivas de Professor Substituto de Educação Especial – PEB II (18h) e Técnico Municipal de Nível Superior – NSS1 - Nutrição, publicado no Diário Oficial do Município de Ourinhos, no dia 18 de junho de 2024, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condições de uso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 18 de junho de 2024.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 468, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre **Readaptação Funcional de Servidor Público Municipal**, titular de cargo efetivo, e dá outras providências.*

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 06, III e Art. 36 da Lei Complementar nº. 474/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7266/2020 que Regulamenta o Sistema de Readaptação Funcional dos Servidores Públicos do Município, alterado pelo Decreto 7.551 de 22 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer da CRF – Comissão de Readaptação Funcional, constituída pela Portaria nº. 460/2023, e torna público os processos de readaptação da servidora, abaixo relacionada:

Matr.	Cargo efetivo	Padrão/ Venc.	Lotação	Readaptado (a) para exercer as seguintes atividades:	Processo	Sit.
11063	Auxiliar de Educação Infantil	V-C	Secretaria Municipal de Administração	Atendimento ao público geral, operação de máquina duplicadora de documentos, atendimento telefônico, encaminhamento e recepção de documentos gerais, arquivo de processos e outras atribuições afins conforme discriminadas no processo.	5599/2021	Deferido

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, por sua Gerência de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.